



CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA

Rua Visconde de Guarapuava, 311 - Fone/Fax (42) 3646-3443 - Cx. Postal 106
Centro Administrativo 28 de Janeiro - CEP 85.200-000 - Pitanga - Paraná
www.camarapitanga.pr.gov.br camara@camarapitanga.pr.gov.br

PORTARIA Nº 14/2017

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE PITANGA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES, CONFERIDAS PELO ARTIGO 27 DO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE

Art. 1º Nomear a servidora Lucia Tkaczuk para exercer a função de Diretora Geral, nos termos da Resolução nº 39 de 17 de maio de 2006 e suas alterações.

Art. 2º Conceder à servidora FG-1, de acordo com a Resolução nº 39 de 17 de maio de 2006 e suas alterações.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Pitanga, 08 de fevereiro de 2017.

José Veres
Presidente

